



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 1157, de 22 de agosto de 2025

Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **PEDRO IVO LIMA MAGALHÃES** para exercer função de confiança como **Fiscal de Contratos na Área de Transportes** da Câmara Municipal de Sobral,

Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de agosto de 2025.



Francisco Linhares Ponte Junior
Presidente